

MEMORANDO SEI N° 0022744700/2024 - SED.UIN

Joinville, 10 de setembro de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 0022740267

Em atenção ao memorando supra elencado no qual solicita "manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa, para que possamos dar prosseguimento ao certame". esta Secretaria passa-se a se manifestar conforme segue.

Em análise a documentação apresentada pela proponente, em especial, os contidos no documento **SEI 0022739808**, este não apresenta dados suficientes para uma análise mais concreta da exequibilidade da proposta, documento **SEI 0022739985**.

Foram encaminhadas pela proponente Propostas e Nota fiscais de item que não são de grande relevância ao objeto licitatório, como problema exemplo: aquisição de equipamento para execução da obra, este não possuem elementos suficientes para uma análise mais próxima da realidade a validar a proposta e trazer segurança à Administração Pública quanto a futura execução da obra. **Pois não há comprovação fática dos valores quando da execução, a exemplo de notas fiscais que poderiam corroborar de forma mais concreta os valores da propostas.**

A exemplo de itens cruciais para obra dispostos nos subitens 4.1.1, 5.1.9 e 19.1 da Planilha Orçamentária Sintética (Anexo IV d do Edital) não fora apresentado nota fiscais valor comprobatório de custos, sequer similares.

Diante do exposto, solicitamos que sejam apresentados contratos, notas fiscais ou similares, de compras, que comprovem os custos adotados para os insumos da proposta, principalmente dos itens de maior relevância, a exemplo do 4.1.1 - Estaca hélice contínua, diâmetro de 40 cm, 16,0 m de comprimento, incluso concreto fck=35mpa e armadura. mobilização e desmobilização - fornecimento e instalação, 5.1.9 - Concretagem de vigas e lajes, fck=35 MPa, para lajes com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento e 19.1 - Brise metálico com estrutura de fixação, pintado, conforme projeto - fornecimento e instalação. Estes itens são imprescindível para atender o objeto do processo licitatório, desta forma solicita-se à Comissão de Licitação, **que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente uma documentação mais robusta e clara a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.**

Certos de sua atenção, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 11/09/2024, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/09/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022744700** e o código CRC **B2C1AE39**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.122562-0

0022744700v13